

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0210/2022-SMS.**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0210/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **OFALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP 62.030-630, tel: (88) 3611 - 4485, (88) 3611 - 4437, E-mail: [oftalmoclinicasobral@hotmail.com](mailto:oftalmoclinicasobral@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 98031032762 e CPF nº 135.919.673-00, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Manoel Marinho de Andrade, nº 250, bairro: Domingos Olímpio, CEP: 62040-640. Tem entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 0210/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0210/2022-SMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN22006 - SMS**, conforme processo nº **P3198382024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Conforme o disposto na **cláusula quinta** do **Contrato nº 0210/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 2.639.824,98 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Conforme o disposto na cláusula **décima quarta** do **Contrato nº 0210/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **13/06/2024 a 12/06/2025**.

**CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **Cláusula décima quarta** do **Contrato nº 0210/2022-SMS**.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL  
DOS  
SANTOS:7179470007  
2

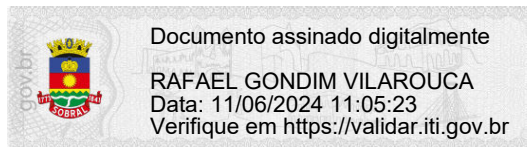
Assinado de forma digital  
por LETICIA REICHEL DOS  
SANTOS:71794700072  
Dados: 2024.06.12  
11:06:09 -03'00'

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO  
Data: 12/06/2024 10:25:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO**  
CPF nº 135.919.673-00  
**CONTRATADO**

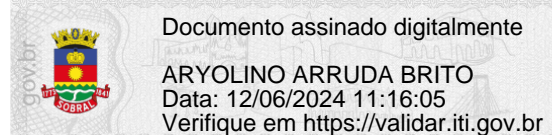


**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**

Coodenador jurídico

### **TESTEMUNHAS:**

1.  Documento assinado digitalmente  
CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL  
Data: 12/06/2024 11:11:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. 

Documento assinado digitalmente  
ARYOLINO ARRUDA BRITO  
Data: 12/06/2024 11:16:05  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0210/2022 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0210/2022-SMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN22006 - SMS, conforme processo nº P319838/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0210/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 2.639.824,98 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0210/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 13/06/2024 a 12/06/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula décima quarta do Contrato nº 0210/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA Francisco Aduato Vasconcelos Filho. DATA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS..

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0123/2024 - SMS.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0123/2024 - SMS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta dias) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 28.276.039/0001-55. VALOR DA OBRA: R\$ 1.241.123,76 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Autorizamos a empresa LG ENGENHARIA LTDA a iniciar os serviços/obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.241.123,76 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Sobral/CE, 07 de junho de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 - SEINFRA. PROCESSO Nº P317788/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada por sua representante legal, a Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23005-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 28/05/2024 e findando no dia 26/08/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 27/06/2024 e findando no dia 25/09/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GRADIL DO PARQUE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - ISOLAMENTO DA LINHA FÉRREA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CAROLINE SILVA DE SOUSA - representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P316709/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2020 - SEINF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 16/05/2024 e findando no dia 12/11/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 10/07/2024 e findando no dia 06/01/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/2022-SEINFRA. PROCESSO Nº P296531/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 82/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIRROS PADRE PALHANO E SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - índice nacional da construção civil, nos 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º boletins de medições, no qual reajusta se o valor de R\$ 425.302,10 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e dez centavos), conforme processo Administrativo nº P296531/2024, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA. Sobral/CE, 12 de junho de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº P322086/2024.** NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 15.372.706/0001-51), com sede da rua Raimundo Lourenço da Costa, nº 307, Lagoinha, Horizonte/CE, representada pelo Sr. Ramon Ramires Farias Noronha. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº TP23009-SME - Contrato Administrativo nº 029/2024 -SME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (RAUL MONTE E OSMAR DE SÁ PONTE). A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Nona do contrato em pauta, considerando: A constatação da execução das dimensões das sapatas S15, S16, S17, S18, S19, S26, S27, S28, S29 e S30 divergente dos projetos estruturais na Escola Raul Monte, A constatação da execução das dimensões das sapatas S4, S5, S6, S7, S8, S14, S15, S16, S18, S19, S23, S24, S29 e S30. E execução das armaduras dos pilares P4, P5, P6, P14, P15 e P16 divergente dos projetos estruturais na escola Osmar de Sá Ponte, Que a obra está com suas atividades, fora do cronograma físico-financeiro, por culpa exclusivamente da CONTRATADA, o que exime da CONTRATANTE reajuste de Contrato, vem perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 1 (UM) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam as citadas sapatas e pilares refeitos conforme projeto estrutural que consta no processo licitatório Tomada de Preços TP 23009-SME, bem como que execute as atividades com mais frente de trabalho e apresente um cronograma físico-financeiro para real cumprimento de execução de obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.2.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina). CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO (14.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpretação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos: a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA). Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 11 de junho de 2024. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.11.06.2024-DEMUTRAN**

O Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de Junho de 2024, às 09h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.11.06.2024-DEMUTRAN, cujo Objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em locação de software de processamento e gerenciamento das infrações de trânsito e apoio às atividades finalísticas da municipalidade, compreendendo o apoio técnico, educativo e administrativo, autoatendimento, julgamento eletrônico, auditoria de infrações de trânsito e acidentes, serviços de arrecadação, transportes, emissor de credenciais de estacionamento para o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Russas. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 13 de junho de 2024.  
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.05.2024.001-SEDUC**

Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 13.05.2024.001-SEDUC - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. - Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - BENEFICIÁRIA 01: NORTE COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 50.706.360/0001-81, com o Valor de R\$ 755.006,00 (para o Lote 01) e BENEFICIÁRIA 02: EDITORA MAFENI LTDA - CNPJ Nº 48.446.147/0001-36, com o Valor de R\$ 1.848.725,00 (para os Lotes 03 e 04). Perfazendo um Valor Total de R\$ 2.603.731,00. - Data da Adjudicação e Homologação: 12/06/2024 - Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. - Secretária Municipal de Educação Básica: Maria Eliane Maciel Albuquerque.

Santa Quitéria-CE, 12 de junho de 2024.  
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE  
Secretária Municipal de Educação Básica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONT. Nº 210/22-SMS. Extrato do 2º Aditivo ao Cont. Nº 210/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, CNPJ: 23.460.066/0001-60. Objeto: A renovação do Contrato, IN. nº IN22006 - SMS, P319838/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 2.639.824,98 (Dois milhões seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 13/06/24 a 12/06/25. Da Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula 14º do Contrato. Data da Ass.: 12/06/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Aduino Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJOS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 90.001/2024-CE**

Concorrência Nº 90001/2024-CE - Processo Administrativo Nº 2024.03.05.001.  
O Consórcio Público de Manejos dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 001/2024 de 14 de Março de 2024, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 28/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília). O objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para execução das obras da Central Municipal de Resíduos - CMR, a ser implantada no Município de São Benedito - Ceará no âmbito do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas, elaborado pela SEMA - Secretaria de Meio Ambiente, conforme Projeto Básico. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito-CE, 10 de junho de 2024.  
SAUL LIMA MACIEL  
Presidente do CPMRS-IBIAPABA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PARA O ANO LETIVO DE 2024 DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES, BENEFICIÁRIOS DO PNAE. HOMOLOGO E ADJUDICO a Chamada Pública nº. 003/2024 - Município de Água Doce do Norte, ES, os itens abaixo: os seguintes proponentes: ADEMAR S. MAXIMINO, , Itens: 4, 5, 6, 9, 13, 15 e 25, Valor Total R\$ 3.826,40; ANTONIO CEZAR CORREA, , Item: 39, Total: R\$ 7.292,50; COOP. MISTA DE PROD. COM. CAMPONESA, , Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 - R\$ 62.410,80; ELIELSON A. OLIVEIRA, , Itens: 4, 5, 6, 7, e 8 - R\$ 3.529,70; ELIANE RODR. DE CASTRO, , Itens: 6, 7, e 8, Total: R\$ 3.438,80; EMERSON F. CORREIA, Itens: 10, 11, 12, 15, 19, 29, 35 e 37 - R\$ 6.508,90; JOVELINO ROD. CORREIA, Itens: 3, 6, 7, 17, 22, 23 e 25 - R\$ 8.064,20; LUZIA DE OL. S. DA COSTA, Itens: 2, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 18 e 38 - R\$ 8.932,20; MARLI CABRAL, Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 12 e 15 - R\$ 4.154,80; NATIELE F. DA SILVA COSTA, Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 26, 27, 36, 37 e 38 - R\$ 10.965,30; ROBERTO CERQUEIRA, Itens: 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 18, 19, 20, 25 e 26 - R\$ 17.960,90; SEBASTIÃO EST. DA COSTA, , Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 26, 27, 36, 37 e 38 - R\$ 11.090,50; TIAGO DE C. MOREIRA, Itens: 6, 7, e 8 - R\$ 3.724,20; WELLINGTON NANTES DE PAULA, Itens: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 12, 17, 18, 21 e 25 - R\$ 14.004,50; WESLEY DUTRA BORGES, Item: 28 - R\$ 36.400,00; VAUIR ROSA DE MOURA, , Itens: 5, 7, 9 e 13 - R\$ 1.833,50; E VITOR A. OLIVEIRA, , Itens: 6, 7, 17 e 19 - R\$ 2.669,60. Ficam os representantes legais, INTIMADOS a comparecerem nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da publicação deste Edital de Homologação através da Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, Diário dos Municípios e por afixação no Quadro de Avisos deste Município.

Água Doce do Norte-ES, 7 de junho de 2024  
ABRAÃO LINCON ELIZEU  
Prefeito

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024**

Proc. Administrativo nº 1187/2024. - Proc. TCEES nº 2024.002E0500001.01.0002 - LEI 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos  
O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentado pela empresa CONSTRUCTION PERSON LTDA - CNPJ 12.753.592/0001-00, oriundos do Processo Licitatório nº 1187/2024, na modalidade Concorrência Pública nº 003/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/MELHORIAS NA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, ÁGUA DOCE DO NORTE, ES, com a proposta no valor R\$ 191.965,65 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A Comissão de Licitação tendo em vista a análise dos documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 10 de junho de 2024, decide pela HABILITAÇÃO da empresa supramencionada. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme dispõe o XII do edital de licitação, e art. 165, da Lei Federal 14.133/2021, para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação.

Água Doce do Norte-ES, 12 de junho de 2024.  
ADINAN NOVAIS DE PAULA  
Agente de Contratação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2024**

Proc. Administrativo nº 1186/2024. - Proc. TCEES nº 2024.002E0500001.01.0001 - LEI 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos  
O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentado pela empresa SS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.779.199/0001-76, oriundos do Processo Licitatório nº 1186/2024, na modalidade Concorrência Pública nº 002/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MELHORIAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA MARINHO, ÁGUA DOCE DO NORTE, ES, com a proposta no valor R\$ 273.468,98 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Tendo em vista a análise dos documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 10 de junho de 2024, decide pela HABILITAÇÃO da empresa supramencionada. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme dispõe o XII do edital de licitação, e art. 165, da Lei Federal 14.133/2021, para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação.

Água Doce do Norte-ES, 12 de junho de 2024.  
ADINAN NOVAIS DE PAULA  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024**

Cód. CidadES - TCEES: 2024.004E0500001.01.0003.  
O Município de Alegre/ES, através da Superintendência de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para adequar os ambientes da Unidade Básica de Saúde Vila do Sul e Celina, mediante Emenda Parlamentar proposta nº 13571.334000/1220-17, Emenda 38580002 e Emenda 92040007, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 28 de junho de 2024. HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília) LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br).

Alegre/ES, 7 de junho de 2024.  
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO  
Superintendente de Compras Governamentais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES****AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**

PROC. ADM N.º 006631/2023  
Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamento e material permanente da estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde e aquisição e instalação de raio-x fixo digital. O Município de Alfredo Chaves (ES), na pessoa de sua Pregoeira, comunica aos participantes e demais interessados, para que surtam os efeitos legais, assim como, tornar público, para conhecimento de todos, o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico SRP n.º 030/2023.

Alfredo Chaves/ES, 13 de junho de 2024.  
WANUSA COSTA DASSIE  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No aviso de RESULTADO DE LICITAÇÃO da Chamada Pública nº 001/2024, publicado nos meios oficiais em 06, 07 e 12/06/2024:  
ONDE SE LÊ: "EMPRESAS INABILITADAS: ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.; UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO LTDA"  
LEIA-SE: "EMPRESA INABILITADA: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO LTDA".  
Desta forma, a ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A. passa para a relação de empresas habilitadas neste certame. As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2024  
ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

Proc. Nº 3.171/2024  
Aquisição de Kit Pistola calibre 40 polegadas (S&W)  
Recebimento das propostas: de 17/06/2024 a 28/06/2024, às 14h:00min.  
Abertura das propostas e sessão de Disputa: 28/06/2024 às 14h:15min.  
Critério de julgamento: menor preço global.  
Modo de disputa: aberto.  
Legislação aplicável: 14.133/2021.  
Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Defesa Social.  
Edital disponível nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (Nº Compras.gov 90010/2024), [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).  
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.  
E-mail: [pregao1@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao1@cariacica.es.gov.br)  
ID.CidadES: 2024.017E0600013.01.0001

Cariacica-ES, 7 de junho de 2024  
JORGE AUGUSTO B. MEIRELES  
Agente Contratação



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** 2Â°\_ADITIVO\_SMS\_2024\_210-2022.\_assinado\_assinado.pdf  
**Hash:** da3b6c73ef2cde0f155f25272aea0c9088aeb490c5189fcd3e6a3e2f53f86c70  
**Data da validação:** 12/06/2024 11:21:25 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** ARYOLINO ARRUDA BRITO  
**CPF:** \*\*\*.208.373-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x5f64d49143c336e2  
**Data da assinatura:** 12/06/2024 11:16:05 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

---

**[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)**



---

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)** ▼

---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)** ▼

---

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)** ▼

---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**[CERTFORUM](#)**

**REDES SOCIAIS**



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.